REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de abril de 2026

II
Série

Número 77

3.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso n.º 168/2026

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

Aviso n.º 168/2026

Sumário:
Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Texto:
Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de 30 de abril de 2026, de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, se encontra aberto procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM:
   a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e, no âmbito das atribuições da Direção de Gestão de Recursos, as constantes do artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aprovados em Anexo à Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.
   b) Requisitos formais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
      i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
      ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura.
   c) Perfil exigido do candidato a selecionar:
      i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas das atribuições da Direção de Gestão de Recursos, nomeadamente as previstas artigo 7.º dos Estatutos do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aprovados em Anexo à Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro;
      ii) Capacidade de planeamento e de organização;
      iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
      iv) Capacidade de otimização de recursos;
      v) Capacidade de decisão;
      vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
      vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
      viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
      ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
      x) Capacidade de representação e colaboração institucional.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, e entregue pessoalmente, no Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, na Avenida Arriaga n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º andar, 9000-060 Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

3. Documentos a juntar ao requerimento:

   3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
      a) Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado;
      b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
      c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.

   3.2. O candidato deve ainda juntar:
      a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
      b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.

3.3. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.

4. Procedimento concursal:
   a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
   b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:
- Dra. Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Vogais efetivos:
- Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM. que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Nuno Miguel Garcia Jacinto, Diretor de Serviços da Direção de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Vogais suplentes:
- Dra. Sónia Raquel Ferreira da Silva, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- Dra. Carla Regina Gouveia Galhanas, Diretora da Unidade de Direção Superior do Centro de Formalidades de Empresas.

2026-04-30.

A VOGAL, em substituição do Presidente do Conselho Diretivo, Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)